

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013 (Do Sr. Alexandre Roso)

Solicita informações ao Poder Executivo/Casa Civil a respeito da Indicação nº 2.875, de 2012, enviada pela CSSF, que sugere a adoção de providências a respeito de estratégias para uma política industrial e tecnológica de longo prazo para o País.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exma. Sra. Ministra da Casa Civil, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, em 2012, o Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com os setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação dos setores de fármacos, equipamentos e outros insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País, foi sugerido que o Poder Executivo sinalize claramente os objetivos e estratégias para uma política industrial e tecnológica de longo prazo, com vistas a dar a previsibilidade necessária para que as empresas realizem planejamento de médio e longo prazos relativos a investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

A sugestão foi enviada na forma da Indicação nº 2.875, de 2012, da CSSF. Entretanto, até o presente momento, esta Casa não recebeu respostas, por parte da Casa Civil à referida Indicação.

Por entendermos que as sugestões contidas no Relatório citado são estratégicas para o desenvolvimento nacional na área do Complexo Industrial da Saúde, solicitamos informações sobre a sugestão contida na Indicação nº 2.875, de 2012.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2013.

Deputado Alexandre Roso
Presidente da Subcomissão Especial de Desenvolvimento
do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos,
Equipamentos e outros Insumos

2013_19478_173

